



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

PARECER/DISF nº 013/2025

Florianópolis, 28 de outubro de 2025.

PARECER TÉCNICO

REFERENTE: PROCESSO SCC 00015964/2025. PIC/0299/2025- PROCESSO LEGISLATIVO nº 299/2025. Proposição: 06/10/2025 - Dep. JOSÉ MILTON SCHEFFER SOLICITANDO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INFORMAÇÕES ACERCA DA DOAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL.

<<PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art.41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Pedido de Informação nos seguintes termos: Considerando que há imóveis localizados no Município de Santa Rosa do Sul em processo de regularização fundiária desde a década de 1980, e que diversos moradores aguardam, há décadas, a efetiva titulação ou doação desses terrenos; Solicita-se à Secretaria as seguintes informações:

Qual a atual situação do processo de doação e/ou regularização dos terrenos localizados em Santa Rosa do Sul sob responsabilidade do Estado?

Quais etapas já foram concluídas e quais ainda pendem de execução?

Existe cronograma previsto para a finalização da regularização e entrega dos títulos definitivos aos beneficiários?



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

Há identificação dos imóveis ou áreas específicas abrangidas pelo processo e o número de famílias envolvidas?

Sala das Sessões, - Deputado José Milton Scheffer>>

Posicionamento da Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária/DISF:

Considerando que o **Projeto de assentamento Vila Nova** localizado na comunidade de Vila Nova, município de Santa Rosa do Sul/SC, surgiu no final da década de 70 e no decorrer da de 80, século passado, resultado da construção de duas barragens para armazenamento de água, atendendo os rizicultores na região para irrigação na produção. No caso agricultores que foram desapropriados e realocados no projeto Vila Nova.

O documento apresenta resumidamente este relato da contextualização do ocorrido no processo de implantação do projeto de assentamento Vila Nova na década de 80, na sequência relata uma iniciativa de regularização em 2015/16, vistoria realizada por esta DISF/SAPE ao final de abril e setembro de 2025, associada à demanda apresentada pela comunidade e pelo município para a regularização fundiária deste espaço, para a conquista de Notas Fiscais de Produtor Rural (2023-2024) e culminando com visita técnica e administrativa neste mês de outubro de 2025, com as lideranças da comunidade, Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal, esta DISF/SAPE apresentou um histórico da ocupação e tratativas da área em questão.

Apresentou a proposição e estratégias para a solução para a questão fundiária da área com a descrição dos lotes e dos respectivos ocupantes. Na sequência destacou-se a solução possível para regularização que deverá ser homologada pelas instancias de governo, encaminhamento de Projeto de Lei autorizativo para a Assembleia Legislativa. Sugestão de encaminhamentos posteriores para a documentação e transferência após autorizado. Além da necessidade de elaboração de projetos com viabilidade socioeconômica e ambiental de cada assentado, com



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

assistência técnica efetiva em arranjos produtivos locais, com a viabilização das políticas públicas da SAPE/SC, Governo de SC e Prefeitura Municipal.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, no ano de 1976 assinou convênio com a SUDESUL/DNOS como integrante do sub projeto SOMBRIO, com objetivo da elaboração de estudos de viabilidade técnico financeiro, projeto de engenharia e a realização de obras e organização do sub projeto de desenvolvimento agropecuário, parte integrante do plano de operação do projeto, constituindo-se experiência piloto em recuperação de terras alagadas para o programa de contenção de cheias, bem como teste programa de Desenvolvimento Agroindustrial do litoral catarinense.

Através do Decreto nº 7.795 de 05 de junho de 1979, o governo do estado declarou de utilidade pública a área pertencente ao projeto, dos quais foram desapropriados e adquiridos 2.192 hectares, de uma área de 15.200 hectares pertencente ao sub-projeto Sombrio, localizado nos municípios de Jacinto machado, São João do Sul, Praia Grande e Sombrio.

De acordo apontado no sub-projeto (Anexo III) sombrio, o governo do estado assumiu responsabilidade de implantar a infraestrutura, dividido em:

- a) Plano de Assentamento de população;
- b) Plano piloto de irrigação;
- c) Área de pecuária intensiva
- d) Irrigação da costa do Rio canoas.

O projeto de assentamento tinha o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico da região, através de obras de contenção de cheias, irrigação, drenagem e infraestrutura básica, com melhorias no sistema viário, tratamento de água



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

e estocagem de produtos, para consolidar novas áreas agrícolas na produção de alimentos de consumo interno, atendendo 164 famílias sem terra com lotes de 10 hectares na média.

2. O PROJETO

O projeto previa a responsabilidade da administração do governo do estado através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento através do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, Lei 6.288 de 31 de outubro de 1983, pelo programa do Crédito Fundiário, fornecimento de assistência técnica da EMATER/ACARESC hoje Epagri, além do assentamento rural e da AGROVILA para moradia dos assentados e comunidade.

Para cada projeto de lote/assentado continha os seguintes itens:

- ✓ Um lote rural de 10 hectares na média;
- ✓ Um lote urbano de 4.000 m²;
- ✓ Uma casa de moradia de 54m²
- ✓ Uma cesta básica durante 10 meses.

A seleção dos beneficiários para ocuparem os lotes realizou-se através de processo seletivo, executado pelo Comitê Municipal do Fundo Estadual de Terras-FUNTER.

Foram selecionados pelos Comitês Municipais no período de 1984 a 1989, 60 (sessenta) agricultores sem-terra, assinados contratos individuais de Crédito Fundiário pelo FUNTER. Os lotes individuais continham na média 10 hectares, o valor transformado em equivalência produto, no caso milho tipo II sacas de 60kg e prazo de pagamento de 10 parcelas anuais.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

3. CONTEXTO AO LONGO DO TEMPO

Em relatório produzido por um grupo de trabalho no mês de agosto de 1991 apontou uma insatisfação existente da comunidade, das entidades e das lideranças da região, devido a paralização e abandono das obras de infraestrutura, investimentos prometidos aos agricultores e a titulação da terra aos agricultores.

Por parte dos agricultores assentados, o não cumprimento pelo estado das obrigações de infraestrutura do assentamento e da titulação dos lotes, fez com que as famílias beneficiadas com o crédito fundiário deixassem de cumprir com a obrigação dos pagamentos das parcelas contratuais, apenas duas famílias quitaram uma parcela.

A dificuldade das famílias com relação a atividade laboral, naqueles primeiros anos, foi exclusivamente do extrativismo da madeira, uma vez que as áreas destinadas aos lotes de produção ainda estavam na condição de mata fechada.

Neste meio tempo, surge como alternativa econômica para aquelas famílias a cultura do tabaco que, segundo os agricultores, nada se comparava, pois dentre as vantagens do processo de integração do sistema fumo tinha-se: a) garantia de compra da totalidade da produção; b) pacote tecnológico completo (sementes, insumos, fertilizantes, orientação e assistência técnica); c) crédito financeiro alongado para a atividade e manutenção familiar; d) crédito de longo prazo para investimentos em benfeitorias e equipamentos; e) garantia de preço antecipado à colheita; f) alta demanda de mão-de-obra, o que ocupava todos os membros do grupo familiar; g) perspectiva de lucro; h) relação de confiança e efetividade e; i) pagamento dos financiamentos de custeio e investimentos em equivalência de produto.

Os principais problemas, de ordem estrutural, entre elas a da irrigação e de macrodrenagem ficaram inacabadas, e as concluídas, permanecem até o momento sem a devida manutenção, dado o alto custo e a indefinição de responsabilidade de esfera governamental.

No ano de 2015, por demanda da comunidade Vila Nova, a prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul e do Instituto Federal Catarinense Campus de Santa Rosa do



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

Sul, em audiência com Secretário de Estado da Agricultura e Pesca, Sr Moacir Sopelsa, solicitando a regularização do projeto. O Secretário de imediato designou grupo de trabalho através da Portaria SAR 59/2015, com objetivo de apresentar solução técnica e jurídica para regularização do projeto de assentamento Vila Nova no município de Santa Rosa do Sul.

Resultado do grupo após diversas reuniões com a comunidade local apontou as soluções, que foi apresentada ao Secretário da época, sendo elas:

1. Nas áreas definidas como inicial do projeto Vila Nova do assentamento, com alocação das 60 famílias, realizar a regularização pelo processo de desmembramento com a transferência dos lotes, na forma onerosa e com a devida escrituração pública do lote. Para definição dos beneficiários utilizará o cadastro de ocupação no momento, considerando e respeitando a sucessão ocorrida no lote;
2. Na área do morro do Bino, antiga sede da SUDESUL, mais a área da Vila Nova que deveria ter sido transferida lote de 4.000m² para cada uma das 60 famílias deveria ser transferido a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, que se prontificou em regularizar os lotes e moradores já existente através do programa REURB;
3. Na maior parte da área que não estava sendo utilizada devido ao processo contínuo de alagamento por consequência da maré e represamento do rio ali existente, área esta, coberta com mata nativa da região. Acordo a época para ao Instituto Federal Catarinense - IFC (ofício 056/2016-DG/IFC), havia solicitado para assumir a instalação e proteger a área ambiental, dessa forma seria desmembrada a referida área ao IFC.
4. Realizado o georreferenciamento pela Secretária de Estado da Agricultura e Pesca – SAR, de todas as áreas especificadas nos itens 1, 2 e 3 para certificar e identificar exatamente cada um dos itens.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

É importante destacar que todas as soluções foram definidas coletivamente, e de comum acordo com a comunidade local, prefeitura, câmara de vereadores, sindicato, Epagri, Cidasc coordenada pela SAR. Posterior aprovado pela SEA e o governador Moisés.

Porém tudo abordado e definido no ano de 2019, houve mudança na reitoria do IFC Santa Rosa do sul, que comunicou que não mais aceitaria receber as áreas ambientais e responsabilizar-se pela implantação e cuidados sobre a área ambiental.

Diante da negativa do IFC, voltou-se ao início do processo, e por determinação a equipe técnica da SAR, procurou a direção do IMA, apresentado sugestão para que o IMA assumisse a proposta de criarmos uma área ambiental. Após várias reuniões técnicas e de visitas pelas equipes, foi dado andamento ao processo com o IMA, foi então criada a demanda no SGPE: Processo SAR 243/ 2025, processo ainda não definido pelo IMA.

Devido ao tempo decorrido desde a implantação até a possível regularização do assentamento Rural de Vila Nova de Santa Rosa do Sul, criado e não concluído no início da década de 1980, perdurando até a presente data sem solução final, há mais 40 anos estagnado sob o ponto de vista do desenvolvimento, pela precariedade da propriedade da terra e das condições de habitação e sobrevivência das famílias.

Resultado do tempo e da precariedade jurídica dos agricultores, que impedem ao acesso ao crédito rural (investimento e custeio), aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, aos investimentos públicos e de melhorias da infraestrutura, além dos benefícios e programas sociais, acesso a moradia entre outros.

Outro ponto a destacar são as limitações estruturais da localidade, no que tange a moradia para servidores e estudantes do IFC, a inexistência de lanchonetes, restaurantes, bares, lojas, farmácia, posto de combustível, borracharia, mercado, açougue, opções de lazer e recreação, serviços de internet, telefonia, entre outros,



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

motivam inúmeros casos da evasão de alunos na busca por centros maiores que oferecem condições melhoradas de vida, mudanças e abandono dos agricultores ali instalados, comprometendo o projeto e a expansão da oferta de novos cursos, novos empreendimentos.

4. FASE ATUAL DO PROJETO

Sensibilizados com esta realidade, mais uma vez a comunidade local, tem buscado a mobilização dos entes federados, Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, Câmara de Vereadores, que, juntamente com as instituições locais como: IFC Campus Santa Rosa do Sul, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, escritórios municipais da Epagri e Cidasc e as organizações sociais, para que se busque solução conjunta e definitiva para essa situação. Neste contexto tem procurado o Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina Sr. Carlos Chiodini, para que tal iniciativa possa ter êxito definitivo.

Por determinação do Secretário Carlos Chiodini na busca de solução da regularização do Projeto Vila Nova de Santa Rosa do Sul, a equipe técnica mais uma vez deslocou-se a comunidade Vila Nova para que em conjunto com a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, representação dos agricultores da comunidade, para consolidar uma proposta de solução definitiva com objetivo da regularização das áreas em especial dos agricultores locais.

Para verificar o atual processo sucessório dos referidos lotes, foi realizado em parceria com a Prefeitura municipal um novo cadastro atualizado dos ocupantes das propriedades do projeto, verificação e atualização das matrículas dos imóveis nos Cartórios de Santa Rosa do Sul e de Sombrio, além de realizar o mapeamento com Drone de toda a área em questão, com a produção de imagens atuais de todo o



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

projeto, para verificação e atualização das parcelas georreferenciadas e checagem em tempo real do estado de todas as áreas.

Proposições:

De posse das informações necessárias, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2025, na sede da prefeitura municipal de Santa Rosa do Sul, e em ações de campo nos dias 15 e 16 de outubro, definiu-se de que vamos construir uma solução coletiva, acordado pelar unanimidade dos participantes, com a representação da comunidade, entidade locais e o estado, estabelecemos a seguinte estratégia de ação:

- 1. Levantar todos os imóveis rurais de propriedade do estado nos municípios envolvidos, para incluir as matrículas de Inteiro teor atualizado, de todas as áreas que compõe a área total do projeto;**
- 2. Checagem da tabela de contratos X agricultores identificados no georreferenciamento realizado, para atualizar inconsistências;**
- 3. Atualização cadastral dos agricultores/posseiros atuais, que se encontram na terra;**
- 4. Verificar junto ao IMA - o aceite de Gestão da área ambiental;**
- 5. Redigir texto do histórico da área e dos agricultores assentados com foco no direito de posse e sucessório;**
- 6. Redação de Proposta de Projeto de Lei a ser enviado a ALESC para autorizar o desmembramento oficial da área, formalização de contratos para transferência oficial dos imóveis aos agricultores, possibilitando sua inclusão no mercado produtivos, regularizando a situação fundiária e humana destes.**



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO

Em face do exposto, manifestamos nossa intenção na aprovação da proposta em construção e elaboração de um processo de Arranjos Produtivos Locais para consolidação deste projeto iniciado há mais de quatro décadas.

Esta é a manifestação técnica desta DISF/SAPE.

Atenciosamente,

Assinatura digital

Jairo Afonso Henkes

Diretor de Desenvolvimento Sustentável
e Fundiário



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5P2QM00N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO AFONSO HENKES (CPF: 531.XXX.199-XX) em 30/10/2025 às 19:31:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2023 - 17:14:58 e válido até 26/06/2123 - 17:14:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTY0XzE1OTY4XzlwMjVfNVAYUU0wME4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015964/2025** e o código **5P2QM00N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Ofício nº 1150/2025

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2607/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Processo SCC 15964/2025, que encaminha o Pedido de Informação nº 0299/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, solicitando informações acerca da doação e regularização dos terrenos localizados no Município de Santa Rosa do Sul, vimos encaminhar, em resposta, o Parecer Técnico nº 013/2025/DISF, da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário (DISF) desta Secretaria, que, em síntese, apresenta o histórico e a situação atual da área em processo de regularização fundiária, indicando as medidas em andamento para sua solução definitiva.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

Admir Edi Dalla Cort
Secretário de Estado Adjunto

Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos da Casa Civil
Florianópolis, SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P7M4O17**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADMIR EDI DALLA CORT (CPF: 585.XXX.929-XX) em 30/10/2025 às 19:07:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2025 - 18:47:22 e válido até 11/03/2125 - 18:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTY0XzE1OTY4XzlwMjVfOFA3TTRPSTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015964/2025** e o código **8P7M4O17** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2820/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0299/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, encaminho o Ofício nº 1150/2025, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete documento contendo informações a respeito da doação e regularização dos terrenos localizados no Município de Santa Rosa do Sul.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Ato nº 2380/2025 – DOE 22633

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MC94Q9M7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 04/11/2025 às 18:56:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTY0XzE1OTY4XzlwMjVFTUM5NFE5TTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015964/2025** e o código **MC94Q9M7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.